



Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

EDITAL Nº083/2019 DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2019, ABERTO PELO EDITAL N.º028/2019.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados, a ANULAÇÃO, com fulcro na Súmula nº473 do Supremo Tribunal Federal, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019, aberto pelo EDITAL 028/2019, lançado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para contratação de pessoal por prazo determinado e formação de cadastro reserva para desempenhar funções de diversas áreas junto às repartições da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, diante da violação direta e literal, da observância aos princípios que regem a Administração Pública, mormente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consoante artigo 37, *caput*, da CRFB/88.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Candelária, 17 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO BUTZGE

Prefeito Municipal

DIONATAN TAVARES DA SILVA

Sec. Mun. da Administração

